

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

136.65560.72-0

NÚMERO

9491618

SÉRIE

0030

UF

SC

Robson Juliano Caspim Sadele

ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSIONAR DIRETO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ROBSON JULIANO CRISPIM STEDILE

FILIAÇÃO.....: ADEMIR STEDILE

NASCIMENTO.....: 31/08/1983

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ITAJAI - SC

DOCUMENTO.....: C. I. 4471683 31/08/2010 SESP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 043.015.219-17 CNH.....:

TIT. ELEITOR.....: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA/SC - 25/04/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO.....
ASSINATURA DO EMISSOR.....

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA DO EMISSOR.....

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA DO EMISSOR.....

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA DO EMISSOR.....

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
ASSINATURA DO EMISSOR.....

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n. 579 de 12 de julho de 1995) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

4983299 0010 SC 07/11/2003

26/04/2012 VK

NÚMERO	SÉRIE	DE	DATA DE EMISSÃO

NÚMERO	SÉRIE	DE	DATA DE EMISSÃO

NÚMERO	SÉRIE	DE	DATA DE EMISSÃO

06

95.760.153/0001-43

EMPREGADOR
CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA:

CGC/CPF/CNPJ Rod. BR 101 - Km 121, nº 8925 Galpão 07
ENDEREÇO Bairro Cidade Nova - CEP 88312-501
MUNICÍPIO ITAJAÍ - SC

ESP. DO ESTABELECIMENTO Com. Alimentar
CARGO Ajudante de motorista
CBO Nº 783225

DATA DE ADMISSÃO 11 DE maio DE 2013
REGISTRO Nº 833259

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 1.868,00/mês
Outorga de matrícula
Centro Com. de Alimentos Ltda
Irineu Brustolin
RH

DATA DE SAÍDA 26 DE Setembro DE 2013

Centro Com. de Alimentos Ltda
Irineu Brustolin
RH

COM DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

07